PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1.202, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Transfere a servidora Ivone de Godoy Silva Santos, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a servidora Maria Inês Vieira de Góes, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Oficio n.º 008/2022, de 30 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como o Ofício n.º 93/2022, de 31 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Ivone de Godoy Silva Santos, matrícula 421/9, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Zuleika David Chammas Cassar, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Transferir a servidora Maria Inês Vieira de Góes, matrícula 888/8, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Zuleika David Chammas Cassar, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 03/06/22 Edição nº 4571
Caderno Atos e Editais Pag. A-7
Órgão TRIBUNA DO VALE